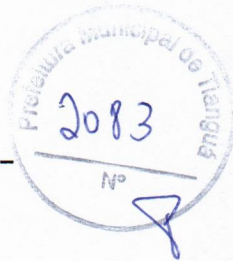




Vieira Costa
Atacadista



41.250.142/0001-94



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SEMED DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

Na forma do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal.

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com sede na Rua Padre Moacir, nº 102, Centro, Quiterianópolis-CE, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Joelma Machado Oliveira**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Padre Moacir, nº 102, Centro, Quiterianópolis-CE, portadora da Carteira de Identidade nº **2000028079605** e do CPF nº **945.622.963-72**, na forma do artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face de **DESCCLASSIFICAÇÃO**, na licitação modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM INTUITO DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS MODALIDADES: CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO - AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NO EXERCÍCIO DE 2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ - CEARÁ**, onde, a empresa não concorda com a tese apresentada pela Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, entendendo que não foi descumprido em nenhum momento as regras contidas no Edital da Licitação, conforme fatos e fundamentos a seguir:

DA TEMPESTIVIDADE:

O presente recurso é tempestivo, considerando que a convocação para a impetração se deu no dia 14/03/2024, via chat. Sendo o prazo legal de 3 (três) dias úteis, na forma do art. 165 I da Lei 14.133/2021. Dessa forma, interposto nesta data, o presente recurso é manifestamente tempestivo.



(88) 9.9697-6838



vieracostacomercio@gmail.com



Rua Padre Moacir, nº 39 -
Quiterianópolis /CE



I. DO DIREITO DE PETIÇÃO

Conforme o ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382:

"É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação"

Outrossim, a empresa RECORRENTE entende que as razões e pedidos formulados no presente recurso terão de ser aderidas de maneira que o Licitante não seja lesado por decisões de maneiras lesivas.

A Autora, também é resguardada por jurisprudências que tratam sobre o Direito de Petição, como versa Marçal Justen filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

"A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

A Recorrente sempre preza pela qualidade dos seus produtos e serviços, estando se sentindo lesada com a DESCLASSIFICAÇÃO, não restou outra alternativa a não ser apresentar o presente recurso.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Foi publicado o Edital de abertura do procedimento licitatório, do tipo menor preço, com objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios com intuito de compor a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, atendendo as modalidades: creche, pré-escolar, ensino fundamental, atendimento especializado – AEE e Educação de jovens e adultos – EJA, no exercício de 2024 através da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE.



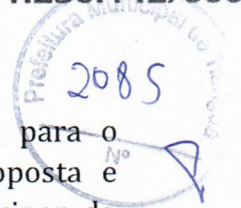
(88) 9.9697-6838



vieracostacomercio@gmail.com



Rua Padre Moacir, nº 39 -
Quiterianópolis /CE



A empresa ora Recorrente, possui ramo de atividade voltada para o fornecimento desse objeto, apresentou todos os documentos de proposta e habilitação, a fim de concorrer com os demais interessados em participar do certame.

Após a fase de lances e fases adjacentes a recorrente foi convocada para apresentação da proposta final e dos documentos de habilitação, dos **LOTES: 01, 02, 06, 09, 16, 23, 24 e 26**, apresentando toda a documentação pertinente tanto à sua proposta final quanto à sua habilitação, necessária e apta a demonstrar sua aptidão para a participação no certame (conforme documentos anexos).

No dia 26/02/2024 a recorrente foi convocada a apresentação das amostras nos prazos estabelecidos em edital, ciente das suas obrigações, as amostras foram apresentadas no prazo e condições estabelecidas em edital.

Para a surpresa da recorrente no dia 29/02/2024 foi declarada que a empresa estaria desclassificada pelo descumprimento do item 9.7.4.4.12 do edital, conforme parecer nutricional (constando no processo físico) emitido pela responsável técnica do setor da merenda escolar no dia 28/02/2024.

Contudo, **NÃO CONSTA NENHUM PARECER NUTRICIONAL EMITIDO PELO RESPONSÁVEL, ANEXADO AO SISTEMA, PARA QUE HAJA A COMPROVAÇÃO DA REFERIDA DESCLASSIFICAÇÃO.**

A Recorrente solicitou alguns maiores esclarecimentos ao setor de licitações de nutrição do Município de Tianguá-CE, por meio do chat e também por e-mail, embora **NÃO TENHA OBTIDO NENHUMA MÍNIMA RESPOSTA.**

A empresa entregou todos os produtos na data tempestiva, prezando pela qualidade e hábil serviço de entrega das amostras, apresentando todos os documentos necessários, bem como ficha técnica descritiva e assinada pelo responsável técnico da empresa e os laudos físico-químicos e microbiológicos de laboratório QUALIFICADO e com creditação. Verifica-se inconstitucionalidade para com à legislação, em especial inobservância ao art. 5º da Lei 14.133/21, princípios constitucionais, legalidade, moralidade, vinculação de edital, razoabilidade e economicidade.

A empresa apresentou os documentos perfeitamente hábeis para comprovar a qualificação exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Muito embora a exigência de apresentação do certificado de acreditação do laboratório não esteja expressa no edital não comportando os documentos solicitados, a recorrente irá de forma zelosa anexar aos autos.



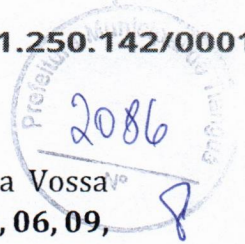
(88) 9.9697-6838



vieracostacomercio@gmail.com



Rua Padre Moacir, nº 39 -
Quiterianópolis /CE



Ilustre Pregoeiro, resta aqui salientar que no caso apresentado, a Vossa^{sa} Senhoria, não proceda com a classificação da recorrente, nos **LOTES: 01, 02, 06, 09, 16, 23, 24 e 26** pelos FATOS aqui apontados, e que a Recorrente levará a questão para análise no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, em sede de controle externo, bem como para apreciação e controle de legalidade por intermédio de Mandado de Segurança no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE; não querendo o fazer, todavia, em sendo necessário, fará.

Portanto, a Recorrente em seus direitos de Petição, espera e pede a resolução de maneira amigável e hábil.

III. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, a empresa recorrente requer:

- a) A não desclassificação nos **LOTES: 01, 02, 06, 09, 16, 23, 24 e 26;**
- b) A revisão do julgamento e a posterior reabilitação da empresa nos lotes em epígrafe;

Nestes termos, pede e espera deferimento.

QUITERIANÓPOLIS-CE, 18 DE MARÇO DE 2024

JOELMA MACHADO OLIVEIRA:94562296372
372

Assinado de forma digital por
JOELMA MACHADO
OLIVEIRA:94562296372
Dados: 2024.03.19 14:01:22
-03'00'

Comercial Vieira Costa LTDA
CNPJ: 41.250.142/0001-94
Joelma Machado Oliveira
Sócio Administrador
RG: 2000028079605
CPF: 945.622.963-72



(88) 9.9697-6838



vieracostacomercio@gmail.com



Rua Padre Moacir, nº 39 -
Quiterianópolis /CE



41.250.142/0001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024-SERVID
AO PRECATORIO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacyr, nº 99, Centro, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, vem por meio deste apresentar as amostras do referido PREGÃO, Lote: 9 e Lote: 10

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 09 e LOTE 10	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Carne bovina frita de 1ª qualidade (sem osso) - Especificação: Embalado em sacos de 200g congelado, embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração avermelhada escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que instabile o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de Inspeção Federal (SIF) ou selo de Inspeção Estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.		KG	2	UNIBOI
2	Carne bovina frita - de 1ª qualidade (sem osso) - Especificação: Embalado em sacos de 40g, congelado, embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 2 KG, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração um pouco escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou qualquer característica que instabile o consumo humano. Impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de Inspeção Federal (SIF) ou selo de Inspeção Estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.		KG	2	UNIBOI
3	Carne bovina moída de 1ª qualidade (Analis) - Especificação: Embalagem de 1kg e 500g. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Ausência de tecidos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas, com odor característico. Com registro do selo de Inspeção Federal (SIF) e/ou do selo de Inspeção Estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1 KG. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 6 meses na data de recebimento.		KG	2	UNIBOI
4	Carne suína (Lombo) - Especificação: Embalagem a Vácuo. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, tampão de buecos inferiores como ossos e cartilagens. Aspecto não pegajoso. Cor e odor característicos, sem manchas esverdeadas. Com registro do selo de Inspeção Federal (SIF) e/ou do selo de Inspeção Estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Percentual de gordura e água conforme legislação vigente. Embalagem primária plástica a vácuo transparente termo formada em filme PET-PE de alta barreira em pacotes de 1,5 e 2,5 KG. Embalagem secundária em caixa de papelão, validade mínima de 6 meses na data de recebimento.		KG	2	UNIBOI

TANGARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 41.250.142/0001-94
JOELMA MACHADO OLIVEIRA
CPF: 945.622.963-72
RG: 200026079605

Em: 28.02.24
[Handwritten Signature]



Vieira Costa
Atacadista

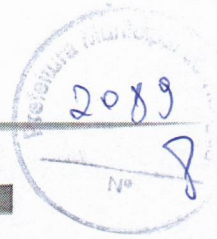
41.250.142/0001-94

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-SEMED
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (99) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, vem por meio deste apresentar as amostras do referido PREGÃO, Lote: 1 (AMPLA PARTICIPAÇÃO) E LOTE 2 (COTA RESERVADA)

LOTE 01-02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Açúcar cristal - Especificação: tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. C12: C17 Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	1	BENTIM
2	Amido de milho - Especificação: amido de milho enriquecido com vitaminas A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido Fólico, Ferro e Zinco, em caixas de 500g, em plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade.	CX 500G	1	KIMIMO
3	Arroz agulhinha tipo 1 - Especificação: longo fino tipo 1, livre de impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg acondicionados em fardo com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	1	BENTIM
4	Aveia em flocos finos - Especificação: isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 150g até 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx	1	NESTLÉ
5	Café em pó à vácuo - Especificação: Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Acondicionado em embalagem aluminizada (embalagem de 250 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 03 meses. Apresentar Selo de Pureza Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Caixas com 20 pacotes.	PCT 250G	1	CAFÉ DO VELHO
6	Farinha de mandioca - Especificação: torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal, tipo 1 pacotes de 01 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	Kg	1	BENTIM

Com: 28.02.24
Ass: [Handwritten Signature]



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIQUIÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DE 017/2024
AO PREÇO E EQUIPE DE APOIO

Vieira Costa
Atacadista

41.250.142/0001-94

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, CEP: 61.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, vem por meio deste apresentar as amostras do referido PREGÃO, Lote: 24

LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Suflamento nutricional? Especificação: Leite em pó desidratado, maltodextrina, frutofosfogalactosídios, gordura láctea, inulina, mineral (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirrotosulato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, ácido fólico, ácido pantotênico, ácido ascorbico, vitamina B12, biotina, inositol), aromatizante e emulsificante lecitina de soja Comprimido.	LT 4000	1	NESTLÉ

TIQUIÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 41.250.142/0001-94
JOELMA MACHADO OLIVEIRA
CPF: 945.622.963-72
RG: 2000028079605

Em: 28.02.24

Prefeitura Municipal de Tianguá-CE
2024
No 8



41.250.142/0001-94

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2024-SEMED
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, CEP: 63.650-000, Quiliterianópolis/CE, Telefone: (82) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, vem por meio deste apresentar as amostras do referido PREGÃO, Lote: 26

LOTE 26				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Polpa de tomate - Especificação: Extrato de Tomate, concentrado produto resultante da concentração da polpa de fruto maduro, sem semente e sem fermento, por processo tecnológico adequado. É tolerada a adição de 1% de açúcar de 50kilo cloreto de sódio. Aspecto: massa mole, cor vermelha, envasado e recebido tratamento térmico adequado, ausência de sujidades, parasitas e feras. Embalagem tetrapack de 1000 g	CX 100G	1	CEIRO
2	Sardinhas em óleo de soja - Especificação: Sardinha em lata preparada com peixe fresco, em latas de 125 gramas, limpo, cozido, cozido, imersas em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número da lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	LT 125G	1	BR

TIANGUÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 41.250.142/0001-94
JOELMA MACHADO OLIVEIRA
CPF: 945.622.963-72
RG: 2000028079605

Em: 28/02/24
Joelma Machado Oliveira



41.250.142/0001-94

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DO
NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SEMED
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA** com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, CEP: 63.650-000, Quiterianópolis/CE, Telefone: (88) 99834-5210, CNPJ: 41.250.142/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.127647-2, vem por meio deste apresentar as amostras do referido PREGÃO, Lote: 23

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 23	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Fórmula lactea de seguimento - Especificação: Fórmula infantil de seguimento, prontos para uso com ferro e zinco, com redução calórica, para 30/35, fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir dos 6 meses de vida, lata de 400g		LT 400G	1	NESTLE

TANGARÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 41.250.142/0001-94
JOELMA MACHADO OLIVEIRA
CPF: 945.622.963-72
RG: 2000028079605

Em: 28/02/24
Joelma Machado Oliveira